



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0047.5/2018

“Institui o Dia Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Ismael dos Santos

Relator: Deputado Serafim Venzon

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ismael dos Santos, visando instituir o Dia Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de março, no âmbito Estado de Santa Catarina.

Em sede de Justificativa (fl. 03), o Autor fundamenta a propositura nestes termos:

O Projeto de Lei em tela, visa, sobretudo, homenagear e reconhecer a valorosa contribuição da Igreja Evangélica Assembleia de Deus à edificação da sociedade catarinense

[...]

Nesse culto, duas pessoas tomaram a decisão de seguir Jesus Cristo, conforme o ensino assembleiano, Herculano e Cornélio. Começava então, a biografia das Assembleias de Deus em Santa Catarina, no dia **15 de março de 1931**.

Na história desses primeiros passos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em território catarinense, importa ressaltar que, não obstante todas as conquistas, o tom predominante sempre se expressou e evidenciou por meio de uma fé simples e a prática de vida fundamentada nas promessas bíblicas. Durante esses anos, os crentes assembleianos de nosso Estado tem procurado seguir tal padrão de busca e satisfação de suas necessidades em Cristo Jesus.

Pelo menos três fundamentos destacam-se na vida desses primeiros crentes: a fé sobrenatural em Deus, a compaixão profunda pelo homem sem Cristo e uma constante busca de intimidade com os céus, por meio do estudo da Palavra e das longas horas investidas em oração.



Foi assim que os desbravadores, vislumbrando o futuro, superaram os mais resistentes obstáculos em 1931, começaram com o Pastor André Bernardino da Silva, e hoje, são mais de trezentos mil membros filiados às Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus em Santa Catarina.

O tempo passou, mas a fé permaneceu pronta para enfrentar os novos desafios, reconhecendo que a visão espiritual que os pioneiros legaram acentua a responsabilidade com as futuras gerações.

Destaque-se que a Assembleia de Deus catarinense muito cedo tomou consciência de que o Evangelho é capaz de transformar o ser humano em todos os aspectos de sua existência. Assim, além de preocupar-se com o bem-estar espiritual de seus membros, concentrou-se, também, na formação cidadã dos catarinenses, graças a ações solidárias, configuradas em projetos sociais exitosos, como comunidades terapêuticas para dependentes químicos, orfanatos, asilos, creches, escolas e centenas de associações assistenciais, buscando servir, prioritariamente, aos marginalizados na sociedade.

Após os 87 anos de sua fundação em Santa Catarina, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus se faz presente em todos os municípios do Estado, contribuindo na formação cristã dos catarinenses e na edificação de valores e princípios que dignificam o ser humano.

[...] (grifo no original)

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 6 de março deste ano e distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, em que restou aprovada por unanimidade de votos, nos termos do Parecer de fls. 07/08.

Na continuidade do trâmite legislativo, a matéria foi distribuída a esta Comissão, na qual avoquei sua relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.



II – VOTO

Da análise da matéria quanto ao interesse público, relativamente aos campos temáticos ou áreas de atividades afetas a este Colegiado, nos termos regimentais, julgo que a proposição em exame não contraria o interesse público, na medida em que tem o condão de reconhecer, acertadamente, a contribuição da Igreja Evangélica Assembleia de Deus à sociedade catarinense, como bem demonstrado nos autos.

Em face do exposto, vez que preservado o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0047.5/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Serafim Venzon
Relator